

### RELA VISTA DA CARORA

Lei 0268 de 20 de novembro de 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2007 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2007, crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) para suplementação dos seguintes programas:

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

04.122.04022-006 – Atividades do Departamento de Administração

0230-3190.11-01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 53.000,00

04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Finanças

04.123.04032-008 – Atividades do Departamento de Finanças

0370-3190.11-01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

## RELA VISTA DA CARORA

	~		
AC AA BEBABTANAENITA I			L LCD O D T C
U6 UU DEPARTAMIENTO 1	) F F I ) I I ( \( \D ( \D ( \D ( \D ( \D ( \D (		F F V V O R I F V
06.00 DEPARTAMENTO		, COLIDIA	L LJI OILILJ

	06.01	Departamento	de Eduação	o e	Cultura
--	-------	--------------	------------	-----	---------

12.361.12012-021 – Atividades do Departamento de Educação e Cultura

0700-3190.11-01103 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 12.000,00

0710-3190.13-01103 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

07.02 Divisão de Promoção Social

08.244.08012-042 – Atividades de Promoção Social

1420-3190.11-01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 12.000,00

1430-3190.13-01000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

08.00 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

08.01 Departamento de Viação e Desenvolvimento Urbano

26.782.15012-047 – Atividades do Depto de Vianção e Desenvolvimento Urbano

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000



## RELA VISTA DA CARORA

1720-3190.11-01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 26.000,00
1730-3190.13-01000 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00
Total R\$ 146.000,00
Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizados a anulação total/parcial das dotações abaixo conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.
03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
04.122.04022-006 – Atividades do Departamento de Administração
0330-4490.51-01000 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00
0350-4490.61-01000 – Aquisição de Imóveis R\$ 8.000,00
04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Finanças

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

04.123.04032-008 – Atividades do Departamento de Finanças

## RELA VISTA DA CARORA

0440-4420.93-01000 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

0450-4490.52-01000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

28.843.00003-009 - Amortização e Encargos da Dívida Interna

0470-4490.71-01000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 5.000,00

05.00 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

05.01 Departamento de Desenvolvimento Agropecuário

18.541.18012-013 – Atividades de Preservação Ambiental

0500-4490.52-01000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

20.606.20011-017 – Veiculos e Equipamentos Extensão Rural

0510-4490.52-01000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

20.606.20012-010 – Atividades do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário

0580-4490.52-01000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

## RELA VISTA DA CARORA

06.01 Departamento de Eduação e Cultura

12.361.12012-021 – Atividades do	Departamento de Educação e Cultura

0770-4490.52-01103 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

12.361.12012-025 – Manutenção do Transporte Escolar

0930-4490.52-01103 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 Divisão de Saúde

10.301.10012-034 – Administração da Divisão de Saúde

1220-4490.51-01000 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

07.02 Divisão de Promoção Social

08.244.08012-042 - Atividades de Promoção Social

1480-4490.51-01000 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

1490-4490.52-01103 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

## RELA VISTA DA CARORA

### 08.00 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

በደ በ1	Departamento	de Viação e	Desenvolvimento	Urhano

15.451.15011-049 – Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

1590-4490.51-01000 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

15.452.15011-050 - Construção de Muros e Passeios - Zona Urbana

1540-4490.51-01000 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

15.512.17011-053 - Sistemas de Galerias Pluviais

1710-4490.51-01000 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

26.782.26011-054 – Restauração e Revestimento de Estradas

1810-4490.51-01000 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

26.782.26011-055 – Pavimentação de Estradas Municipais

1840-4490.51-01000 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

26.782.26011-056 – Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000



# RELA VISTA DA CARORA

1840-4490.51-01000 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00

Total R\$ 146.000,00
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 20 de Novembro 2007.
Joceli Tiago Menezes
Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000